

DECRETO Nº 164/2025

Esperantina – TO, de 14 de outubro de 2025.

“Decreta *LUTO OFICIAL* e Feriado Municipal pelo falecimento do Senhor “**Sebastião Gerônimo Ferreira** .”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal o dia 14 de outubro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Sebastião Gerônimo Ferreira**, ex-vereador que dedicou sua vida ao serviço público e à comunidade, durante 03 (três) mandato.

Parágrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.



MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 14/10/2025



Secretário de Administração